

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**


PORTARIA N.º 001/2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Reajustar, conforme aprovação do conselho de vogais e os elementos constante do processo administrativo nº 1106180086419, o valor do Jetom a ser pago aos Vogais para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por sessão, a partir de janeiro/2019.

Salvador, 03 de janeiro de 2019.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: <u>03</u> / <u>01</u> / <u>19</u>
Página: <u>09</u>
Caderno: <u>Executivo</u>



RESOLUÇÃO: 017/2018
PROCESSO: 3878/2018
PROPONENTE: Niclo Conteúdo e Entretenimento LTDA
PROJETO: FILHOS DE GANDHY por Christian Cravo
VALOR: R\$ 134.720,00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: APROVADO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2019.

Designar o servidor **ÁLVARO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR**, cadastro nº 62.0000755-3, Procurador Jurídico, para substituir à servidora, **LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS** cadastro nº 62.005569-9, durante seu afastamento para gozo de férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

EXTRATO TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO 1093

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Oliver Comunicação e Entretenimento. Objeto: Autorização de uso da Praça das Artes para realização do projeto "VILA DO SOM". Processo nº 0607180019857; Vigência: entre os dias 03 de janeiro e 08 de março de 2019. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC e Reniice de Oliveira Albino Barbosa - Representante da Oliver Comunicação e Entretenimento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Resumo: 3º Termo de Convênio e Cooperação Técnica entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB/CESSIONÁRIO e Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN/CEDENTE. Objeto: Disciplinar a cessão feita pela CEDENTE de pessoal especializada do seu quadro de servidores, para atendimento de necessidade de recursos humanos ou à execução de serviços técnicos de interesse do CESSIONÁRIO. Servidora: Cláudia Rejane de Medeiros, Matrícula: 0193012-5. As despesas decorrentes dos vencimentos e vantagens, bem como os encargos incidentes, benefícios e outras despesas pagas correrão por conta do CEDENTE, ressarcidos mês a mês pelo CESSIONÁRIO. Prazo: 24 meses - período de 15/01/2019 à 14/01/2021. Assinaturas: Antonio Carlos Marcial Tramm pela JUCEB e Sâmya Aty Faraj Linhares Bastos pela JUCERN.

PORTARIA Nº 001/2019: Reajustar, conforme aprovação do conselho de vogais e os elementos constante do processo administrativo nº 1106180086419, o valor do JETOM a ser pago aos Vogais para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por sessão, a partir de janeiro/2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 653/2018. Convenientes: CAR/SDR/Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão do São Francisco - CONSTESF. Objeto: Apoio à constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), nos municípios que fazem parte do Consórcio. Pró-Semiário/Desenvolvimento Produtivo. Fontes: 128 - 125 e 100. Valor: R\$ 237.867,60. Prazo: 360 dias. 28/12/2018.

Nº 684/2018. Convenientes: CAR/SDR/Associação dos Produtores e Produtoras da Comunidade de Nova Minação. Objeto: Implementação de um projeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da mandiocultura, na comunidade de Nova Minação, município de Olindina, através da aquisição de um trator com implementos agrícolas. Projeto Bahia Produtivo. Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 414.430,00. Prazo: 1.250 dias, a contar da data de sua assinatura. 28/12/2018.

Nº 760/2018. Convenientes: CAR/SDR/Associação dos Assentados do Projeto Assentamento Dandara dos Palmares. Objeto: Cooperação Técnica Operacional e Financeira, para a contratação de um consultor individual para a elaboração e o acompanhamento do plano de negócio dos subprojetos orientados para o mercado, na comunidade de Dandara dos Palmares, município de Camamu. Projeto Bahia Produtivo (Cadeia Produtiva Cacau/Chocolate). Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 44.437,61. Prazo: 1.250 dias, a contar da data de sua assinatura. 28/12/2018.

Nº 761/2018. Convenientes: CAR/SDR/Associação Rural dos Pequenos Agricultores da Região do Santo André e Pitão. Objeto: Cooperação Técnica Operacional e Financeira, para

a contratação de um consultor individual para a elaboração e o acompanhamento do plano de negócio dos subprojetos orientados para o mercado, na comunidade Santo André-Pitão, município de Camamu. Projeto Bahia Produtivo (Cadeia Produtiva Cacau/Chocolate). Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 44.437,61. Prazo: 1.250 dias, a contar da data de sua assinatura. 28/12/2018.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 686/2018. Convenientes: CAR/SDR/Associação dos Pequenos Produtores Rurais Indígenas Fulni-ô da Agrovia 05. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para a prestação de serviços de assessoramento técnico por meio da contratação de um agente comunitário rural - ACR, e de um consultor individual para a elaboração e o acompanhamento dos planos de investimento dos subprojetos socioambientais, na comunidade Agrovia 05, município de Serra do Ramalho. Projeto Bahia Produtivo. Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 166.860,48. Prazo: 1.250 dias, a contar de sua assinatura. 28/12/2018.

Nº 784/2018. Convenientes: CAR/SDR/Associação dos Marisqueiros Remanescente Quilombola do Porto do Campo. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para a prestação de serviços de assessoramento técnico por meio da contratação de um agente comunitário rural - ACR, e de um consultor individual para a elaboração e o acompanhamento dos planos de investimento dos subprojetos socioambientais, na comunidade Porto do Campo, município de Camamu. Projeto Bahia Produtivo. Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 166.860,48. Prazo: 1.250 dias, a contar de sua assinatura. 28/12/2018.

Nº 755/2018. Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para a prestação de serviços de assessoramento técnico por meio da contratação de um agente comunitário rural - ACR, e de um consultor especialista para a elaboração e o acompanhamento dos planos de negócios, na comunidade Bumba, município de Matina. Projeto Bahia Produtivo (Qualificação de Agroindústrias). Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 204.464,36. Prazo: 1.250 dias, a contar de sua assinatura. 28/12/2018.

Nº 475/2018. Convenientes: CAR/SDR/Movimento Associativo Indígena Payaya. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para a contratação de um consultor individual para a elaboração e o acompanhamento do plano de negócio dos subprojetos orientados para o mercado e contratação do Agente Comunitário Rural - ACR, na comunidade Cabeceira do Rio, município de Utinga. Projeto Bahia Produtivo. Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 166.860,48. Prazo: 1.250 dias, a contar de sua assinatura. 28/12/2018.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 767/2018. Convenientes: CAR/SDR/Associação dos Povos Remanescentes de Quilombo de Umburaninha de Dionizio de Mulungu do Morro. Objeto: Cooperação Técnica Operacional e Financeira, para a prestação de serviços de assessoramento técnico, por meio da contratação de um agente comunitário rural - ACR e de um consultor individual para a elaboração e o acompanhamento dos planos de investimento dos subprojetos socioambientais, na comunidade Umburaninha de Dionizio, município de Mulungu do Morro. Projeto Bahia Produtivo. Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 166.860,48. Prazo: 1.250 dias, a contar da data de sua assinatura. 28/12/2018.

Nº 785/2018. Convenientes: CAR/SDR/Associação Indígena Truka. Objeto: Cooperação Técnica Operacional e Financeira, para a prestação de serviços de assessoramento técnico, por meio da contratação de um agente comunitário rural - ACR e de um consultor individual para a elaboração e o acompanhamento dos planos de investimento dos subprojetos socioambientais. Projeto Bahia Produtivo. Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 166.860,48. Prazo: 1.250 dias, a contar da data de sua assinatura. 28/12/2018.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADTV. 052/14.6. Convenientes: CAR/SDR/Cooperativa Mista de Agricultores Familiares e Produtores de Leite de Santa Bárbara - COAFASB. Prazo: Fica aditado em 150 dias, a partir de 01/11/2018. Assinatura: 30/10/2018.

RETI - RATIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 67/2018. CAR/SDR/Associação Regional de Cooperação Agrícola. Publicado no DOE em 20/04/2018. Onde se lê: implantação de 01 unidade de beneficiamento de leite, leia-se: o fortalecimento da bovinocultura de leite, através da implementação de unidade demonstrativa de sistema de produção leiteira. Data: 03/01/2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2019

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o art. 6º, inciso I da Lei nº 14.032/2018 que trata da estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual; considerando a Portaria nº 16.404/1991 que define as competências do Secretário Administrativo dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, considerando a Portaria nº 13.921/2006 que delega a competência aos Coordenadores de Desenvolvimento da Educação Básica - CODEB, assinar pelo Secretário Administrativo a documentação escolar, e considerando também as Portarias nº 9821/2018 e 9822/2018 que extingue cargos comissionados, conforme o Processo SIIG nº 000038-2/2019.

RESOLVE:

Art. 1º delegar temporariamente competência aos ocupantes dos cargos de Inspetor do Sistema Educacional, Coordenador III e Assessor Administrativo dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, para assinar os Históricos Escolares, Certificados e Diplomas em substituição ao Secretário